
CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Pedro Henrique Gross

Secretária: Elizete Ferreira

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores: Diogo Souza, Elizete G. Ferreira, Julio Witt, Lindonês K. dos Santos, Lucas Vieira, Lucimara da Silva, Márcio Ferrari, Manoel Andrade e Pedro Henrique Gross. De forma presencial, conforme Resolução de Mesa Nº 04/2022. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente, convida o Nobre Vereador Lindonês K. dos Santos a fazer leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, que foi votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: DO EXECUTIVO: OF.**

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

... OF. GB Nº 121/2024 – o qual encaminha as Leis Municipais nº 2.847/2024 e nº 2.848/2024. **ORADORES INCRITOS:** Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA**. Não havendo nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra, o Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO: Processo de Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2024**. O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Sendo que fez o uso da palavra: O Vereador Márcio Ferrari PP, o Vereador Lucas Vieira MDB, o Vereador Diogo Souza MDB, nenhum Vereador mais querendo fazer o uso da palavra, neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 07 de outubro de 2024. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2018, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do prévio parecer número 22.556 do processo de Tomada de Contas nº 001967-0200/18-3, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 01 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Márcio Ferrari
2º Secretário

Registre-se e Publique-se